



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



RESOLUÇÃO CFO-SEC-169, de 18 de dezembro de 2015

Aprova o regulamento das eleições pela Internet nos CROs.

REVOGADA PELA [RESOLUÇÃO CFO-231/2020](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do plenário,~~

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Aprovar o [regulamento das eleições](#) pela Internet nos Conselhos Regionais de Odontologia, que passa a integrar esta resolução.~~

~~Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.~~

[Anexo da Resolução CFO-169/2015](#)

Brasília (DF), 18 de dezembro 2015.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE